PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE A MATRÍCULA NO COLEGIADO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UFBA

1. Já estou em condições de me formar no semestre atual, preciso fazer a matrícula para o próximo semestre?

NÃO. Se você é formando e não possui nenhuma pendência grave que possa impedi-lo de colar grau no semestre corrente, então você NÃO DEVE se matricular.

2. Vou pedir trancamento total no próximo semestre, preciso me matricular?

NÃO. Se você pretende solicitar trancamento total no semestre correspondente à matrícula, possui toda a documentação comprobatória, então não precisa se matricular.

3. Eu preciso realizar a matrícula Web?

Sim, é altamente recomendável. A matrícula Web é **obrigatória** para todos os alunos.

4. Tive problemas e não consegui realizar a matrícula Web? O que eu faço?

Nesse caso, compareça sem falta à matrícula presencial. Observe no escalonamento de matrícula divulgado pelo Colegiado qual o dia que você deverá comparecer.

5. Quem precisa comparecer à matrícula presencial?

Deve comparecer à matrícula presencial aqueles alunos que NÃO realizaram a matrícula Web ou que desejam realizar exclusão/ inclusão de disciplinas, mudança de turmas, ou solicitação de demanda extra, em relação ao que foi alocado na matrícula Web.

6. Meu nome está na lista de escalonamento de matrícula presencial divulgada pelo coordenador do curso, mas está tudo ok com a matrícula que eu fiz na Web. Eu preciso vir à matrícula presencial?

NÃO. Se a sua matrícula Web está ok, você não precisa comparecer à matrícula presencial.

7. O que eu faço se eu não puder comparecer à matrícula presencial?

Primeiro, você deve verificar se existe alguma pendência na sua matrícula que realmente exija sua vinda à matrícula presencial. Se realmente precisar, você deve emitir uma procuração (modelo disponível <u>AQUI</u>) para que alguém o represente (pode ser família, colegas, amigos, desde que maior de 18 anos e capaz).

8. Não fiz matrícula web e nem a matrícula presencial. E agora?

O período de ajustes de matrícula ("Lixão") só estará disponível para os alunos que fizeram a matrícula web **ou** a matrícula presencial. Se você não fez nenhuma dessas matrículas, deve procurar a SGC para regularizar a sua situação.

9. Eu preciso vir à matricula presencial para pegar meu comprovante de matrícula?

NÃO! Os comprovantes de matrícula deverão ser solicitados no CEAG. Não serão emitidos comprovantes de matrícula durante a matrícula presencial.

10. Eu posso me matricular em disciplinas do Mestrado?

Algumas disciplinas do mestrado oferecem vagas para a graduação. É importante conversar com o professor da disciplina antes de se matricular e verificar os pré-requisitos exigidos, como leitura de textos científicos em inglês, e disciplinas de graduação que já deve ter cursado para acompanhar o curso.

11. Estou em dúvida se conseguirei cursar uma disciplina. Pensei em me matricular agora e depois, caso não consiga cursar, solicitar o trancamento. Posso fazer isso?

NÃO. O Colegiado de Sistemas de Informação NÃO autorizará trancamento de disciplinas sem justificativas aceitáveis pelos membros do colegiado. **Trancamento não é ajuste de matrícula.** Além do mais, ao fazer isso você estará ocupando a vaga de alguém que de fato deseja e precisa cursar essa disciplina.

12. Tenho processo de aproveitamento de estudos que não foi ainda lançado no meu histórico e por isso preciso solicitar quebra de pré-requisito. O que eu faço?

Autorização de quebra de pré-requisito é algo bastante raro e somente será concedida em casos MUITO particulares. Uma situação onde a quebra pode ser concedida é se você vem de um outro curso da UFBA (como Ciência da Computação) e foi aprovado no mesmo componente curricular do pré-requisito lá. Nesse caso, você deverá:

- 1. Solicitar no momento da matrícula presencial a quebra de pré-requisito.
 - a. Isso deve ser feito mediante o preenchimento do formulário de solicitação, apresentação da justificativa para solicitação da quebra e anexar os seguintes documentos: cópia do processo de aproveitamento de estudos e histórico escolar do curso de origem (onde foi cursada a disciplina), onde conste a aprovação na disciplina;
- 2. Vir à matrícula presencial para que o coordenador libere a sua matrícula com quebra de pré-requisito.
- 3. A quebra de pré-requisito só ocorre após avaliação dos pedidos de quebra de

pré-requisitos e assinatura do formulário pelo coordenador em exercício do Colegiado de Sistemas de Informação.

13. Quero me matricular em Trabalho de Conclusão de Curso I ou Trabalho de Conclusão de Curso II, mas ainda não tenho orientador. Posso escolher qualquer professor agora e decidir o orientador depois?

Não. Você deve procurar ANTES da matrícula Web quem será o seu/sua professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso I ou de Trabalho de Conclusão de Curso II. Caso você esteja tendo dificuldades em encontrar um(a) orientador(a), o Colegiado pode lhe apoiar nessa busca. Mas isso NÃO poderá ser feito durante a matrícula presencial. Finalize essa busca e encontre seu orientador antes disso.

Para maiores informações, consulte o Regulamento de Ensino de Graduação.